



SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PRÉ-ENEM #EUNAUFAC – EDIÇÃO 2021

Rio Branco, Acre, 5 de julho de 2021.

O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edital 2021* ministrado por alunos(as) de graduação, sob a responsabilidade da Coordenação do Projeto, em parceria com a Diretoria de Ação e Extensão (Daex), unidade imediatamente vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), abre inscrição para seleção pública de **130 (centro e trinta) vagas para alunos do município de Rio Branco**, oriundos de escola pública, que cursam o terceiro ano do Ensino Médio ou concluíram a partir do ano de 2017 em instituição pública de ensino, para preenchimento de vagas destinadas ao supramencionado curso, visando preparação para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo são publicados no site da Ufac, no endereço eletrônico: <http://www2.ufac.br/editais/proex>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edital 2021* integra as atividades de Extensão. É organizado pela Coordenação da Ação, através de projeto de extensão universitária, e as aulas são ministradas por alunos(as) de graduação da Universidade Federal do Acre, bolsistas de extensão da Ufac, sob o intermédio e apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

1.1 O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edital 2021* tem como finalidade contribuir com o aprimoramento de estudos nas grandes áreas do conhecimento, com a intencionalidade de atender estudantes oriundos de escolas públicas do Estado do Acre. Busca-se, assim, contribuir para que esses alunos(as) obtenham melhores resultados no Enem, de modo a habilitá-los a participar de forma mais competitiva, de processos seletivos para a ingresso na Ufac e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas.

1.2 Este Edital é exclusivo para a composição de turma em Rio Branco que, em face



do necessário momento de distanciamento social, contará com aulas **inicialmente remotas**, organizadas em um ambiente virtual de aprendizagem. Desse modo, **é imprescindível que os interessados tenham condições de acessar às aulas on-line** (acesso à internet e a aparelho compatível). Contudo, há a possibilidade de o Curso ser também realizado de forma presencial, nas dependências da Ufac, quando (e se) as condições sanitárias de saúde pública permitirem a segurança da equipe, dos(as) tutores(as), dos(as) cursistas e de todos(as) aqueles(as) envolvidos(as) no Projeto.

2. CURSO PRÉ-ENEM: DURAÇÃO, VAGAS E AMBIENTE DE EXECUÇÃO

2.1 O Curso Pré-Enem #EuNaUfac será realizado no período de 19 de julho até a realização das provas do Enem 2021, organizadas pelo Inep. Será formada uma turma com **130 (cento e trinta) cursistas**. As vagas são destinadas para estudantes regularmente matriculados (**65 vagas**) no **3º ano do Ensino Médio** da Rede Pública do Estado do Acre e (**65 vagas**) para estudantes que já concluíram o **Ensino Médio**, de escolas públicas, a partir 2017. Os estudantes aptos a concorrerem às vagas deste Edital (matriculados no 3º ano do Ensino Médio de escolas públicas ou que já concluíram a partir de 2017) devem ter realizado a inscrição no Enem 2021, pois, se selecionado, **o estudante deverá apresentar comprovante de inscrição no Enem/2021 no ato da matrícula do Curso**.

2.2 O curso será realizado por meio de aulas on-line, lives e vídeos gravados. Todo o acesso ao material será efetuado através da Plataforma AVA Moodle de Apoio Acadêmico, no endereço <https://ead.ufac.br/ava/course/view.php?id=46>, enquanto que as lives ou aulas serão acessíveis pelo meet e Youtube.

2.3 É imprescindível que os interessados em concorrer às vagas contidas neste Edital **tenham condições de acessar às aulas on-line, com conexão estável de internet e aparelho compatível** (notebook, computador, tablet ou celular) para este fim, pois não serão oferecidas contrapartidas para garantir a conectividade ou o acompanhamento das aulas por meio do fornecimento desses aparelhos, sendo essas questões, portanto, de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

2.4 As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira (das 19h às 21h, exceto na terça-feira que será das 19h às 21h30min) e aos sábados nos períodos matutino (das 9h



às 11h) e vespertino (das 14h às 16h), perfazendo uma carga horária total de **14h/semanal**.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre às 8h do dia 07 de julho às 17h do dia 13 de julho de 2021, de forma *on-line* através do link: <https://bit.ly/3jvjTzy>.

3.2 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Sob nenhuma hipótese será cobrada taxa de inscrição.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será classificatório e considerará o espelho das notas obtidas pelos candidatos da primeira e segunda séries do Ensino Médio (alunos que estão cursando o 3º Ano) e da primeira à terceira séries do Ensino Médio (alunos concludentes desde 2017), em instituições públicas de ensino.

4.2 O(a) candidato(a) que obter pontuação igual a ZERO será automaticamente desclassificado(a) deste Processo Seletivo.

4.3 Para fins de classificação no processo seletivo, serão consideradas as notas/conceitos da 1ª e 2ª séries, para quem estiver na 3ª série do Ensino Médio, e notas da 1ª, 2ª e 3ª séries no caso dos cursistas que concluíram o Ensino Médio entre os anos de 2017 e 2020, assim como estudantes concluintes do modular, EJA, Ensino Técnico, entre outras modalidades e formatos de ensino.

4.4 Para efeitos de análise de classificação, contarão as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) nas disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Química, Física, Geografia e História, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio ou em declaração (desde que contenha as notas/conceitos das disciplinas mencionadas), emitida nos últimos 3 meses contados a partir da data de divulgação deste Edital de Seleção.

4.5 As notas das disciplinas mencionadas deverão ser informadas no ato da inscrição e, para computar a classificação neste Processo Seletivo, será utilizado o Sistema de Gerenciamento de Informações, em planilha excel elaborada para este fim, em que calculará uma média geral para cada candidato(a) a partir das notas/conceitos lançadas.

4.6 Para fins de comprovação de notas escolares, serão aceitos certificados de conclusões

Endereço: Campus Universitário Reitor Áulio Gélvio Alves de Souza, BR 364, Km 04 CEP: 69.915-900 - Telefone: (068) 99941-6600 ou (068) 3901-2548 – Rio Branco, Acre. Email: tonaufac17@gmail.com



do Ensino Médio adquiridos através de provas/exames pelas secretarias de educação ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar; Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, acompanhado de Histórico Escolar das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Química, Física, Geografia e História ou com notas informadas em declaração emitida nos últimos 3 meses contados a partir da data de publicação deste Edital.

4.7 Também será aceito certificado de conclusão via Poronga/Peem, acompanhado de Histórico Escolar, em que serão consideradas as notas/conceitos das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Química, Física, Geografia e História ou com notas informadas em declaração emitida nos últimos 3 meses contados a partir da data de publicação deste Edital.

4.8 Os históricos escolares nos quais constem apenas conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, esses serão convertidos em uma escala de 0 a 10, de acordo com os seguintes critérios:

Os conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, “AS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório, Aprendizagem Satisfatória); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular,); e “E”, “I”, “NS”, “ANS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório, Aprendizagem não Satisfatória); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima, a saber: A, OT, MB, PS, AS, (9 a 10) = 9,5 B, (8 a 9) = 8,5 C, RB, S, (7 a 8) = 7,5 D, R, (6 a 7) = 6,5 E, I, NS, ANS (0 a 5) = 3,0

4.9 Se o Histórico Escolar apresentar um único Conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “APROVADO” que equivale à nota 7,5;

4.10 Os cálculos de classificação serão efetuados a partir das notas ou conceitos informados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, através do link: <https://bit.ly/3jvjTzy>.

4.11 Se selecionado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no Curso, as notas informadas no ato na inscrição deverão ser comprovadas por meio do Histórico Escolar ou documento equivalente, em formato PDF (arquivo único), enviado no e-mail pre.enem.ufac2021@gmail.com, no período das matrículas constante no item 8, devendo



constar no campo “assunto” o NOME COMPLETO;

4.12 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter especial atenção na hora de registrar as suas notas/conceitos, sob pena de ser ELIMINADO do processo seletivo, caso não haja veracidade entre os documentos apresentados no ato da entrega de documentação e as informações prestadas no formulário de inscrição;

4.13 A constatação de diferenças entre as notas/conceitos do Histórico Escolar ou documento equivalente e as informadas no ato da inscrição ELIMINARÁ o candidato selecionado;

4.14 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos(as) na classificação final, o desempate entre eles dar-se-á da seguinte forma: a) candidato(a) que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa; b) permanecendo a coincidência de notas, o(a) candidato(a) que obtiver maior média na disciplina Matemática c) permanecendo a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade – candidato(a) mais velho(a).

4.15 Será ELIMINADO do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não comprovar sua condição, conforme subitens 4.2 a 4.7;

4.16 Será ELIMINADO do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não atende a condição de egresso de escola pública (Ensino Médio);

4.17 Será ELIMINADO do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

4.18 Será ELIMINADO do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos a este Processo Seletivo.

5. DAS VAGAS

5.1 Os(as) 130 (centro e trinta) candidatos(as) mais bem pontuados estarão aptos a ingressar na primeira chamada desse curso preparatório para ingresso na Universidade (Pré-Enem #EuNaUfac – edição 2021).

5.2 Os(as) candidatos(as) que ficarem em lista de espera serão chamados até o preenchimento das vagas, quando se detectar evasão, no período máximo de 2 meses após o início das aulas.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos candidatos(as) aptos(as) a ingressarem no Curso ocorrerá por meio dos endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proex>, no dia 15 de julho (resultado preliminar e recurso) e dia 16 de julho o resultado final. O resultado contará com a primeira chamada dos 130 (cento e trinta) cursistas selecionados.

6.2 Em havendo desistência – seja na chamada inicial ou nas subsequentes, após o início do Curso – serão chamados(as) aqueles(as) que estão em lista de espera, até o total preenchimento das vagas, obedecendo ao critério do item 5.2.

6.3 Serão aceitos os documentos somente no período que compreende o tempo das inscrições, não sendo considerados documentos enviados antes ou depois das inscrições.

6.4 O candidato deve apresentar toda a documentação solicitada neste Edital, no formato PDF e em arquivo único. Em hipótese nenhuma serão aceitas fotos ou imagens de algum dos documentos.

7. DAS DISCIPLINAS

7.1 O curso abordará as quatro grandes áreas do conhecimento que compõem o Enem, quais sejam: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

7.2. Serão disponibilizadas as seguintes disciplinas: Matemática, Redação, Português, Artes, História/Filosofia, Geografia/Sociologia, Biologia, Química e Física. Todas as disciplinas serão totalmente focadas no Enem e nos conteúdos mais abordados pelos Editais nas últimas edições, tendo como objetivo preparar os cursistas para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA

8.1 Aos candidatos selecionados, será necessário enviar para o e-mail pre.enem.ufac2021@gmail.com os seguintes documentos digitalizados e em arquivo único:

- a) Declaração de Matrícula atualizada (até 30 dias anteriores à data de matrícula no Curso Pré-Enem), para os(as) alunos(as) da terceira série do Ensino Médio de escolas públicas;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar (carimbado pela



- Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes), para os(as) candidatos(as), oriundos de escolas públicas, que já concluíram o Ensino Médio a partir de 2017;
- c) Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outros que figuram como oficiais no território brasileiro);
 - d) Comprovante de endereço atualizado;
 - e) Termo que autorização assinado (caso seja menor, o/a responsável deverá assinar), para cessão de imagens para divulgação do Curso pela Ufac e, também, para exposição em caso de aprovação em instituições públicas de Ensino Superior. (ANEXO 1);
 - f) Ficha de Matrícula (ANEXO 2) devidamente preenchida.
 - g) Comprovante original de inscrição no Enem 2021.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste Edital.

9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo seletivo, no endereço eletrônico: <http://www2.ufac.br/editais/proex>.

9.3 O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes a este processo seletivo junto à Coordenação do Projeto, por meio do número (68) 984013629, das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelo e-mail: pre.enem.ufac2021@gmail.com ou, ainda, através do nosso perfil @eunaufac, no Instagram, acessível através do link: https://instagram.com/eunaufac?utm_medium=copy_link.

9.4 Será obedecida, de forma rigorosa, a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

9.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção formada de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação do Projeto e por servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex).

9.6 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) seguir as normas dispostas neste Edital, sobretudo aquelas que dizem respeito a prazo e documentação.

10. CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO



| | |
|--|-----------------------------------|
| Publicação do Edital | 05 de julho de 2021 |
| Período de inscrição | 07 a 13 de julho de 2021 |
| Resultado preliminar e Interposição de Recurso | 15 de julho de 2021 |
| Resultado Final | 16 de julho de 2021 |
| Envio da documentação para matrícula | 16 a 19 de julho |
| Aula Inaugural | 19 de julho (18h30min/on-line) |

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021



ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do CPF sob nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, Estado _____

AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na filmagem feita pela equipe de comunicação da Universidade Federal do Acre, com o fim específico de divulgar **nome e foto caso venha passar no Enem, ou em outros processos seletivos de ingresso em alguma IES, sem qualquer ônus e em caráter definitivo**. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na filmagem acima mencionada é concedida à Universidade Federal do Acre a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data: _____

Assinatura:

Assinatura do Responsável (caso seja menor de idade)

Telefone para contato 1: (____) _____



Telefone para contato 2: (____) _____

ANEXO 2

FICHA DE MATRÍCULA

PRÉ-ENEM #EuNaUfac – Edição 2021

MUNICÍPIO: Rio Branco

| |
|---|
| NOME: _____ |
| ENDEREÇO: _____ |
| TELEFONES PARA CONTATO: _____ |
| RG nº: _____ CPF nº: _____ |
| ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: _____ |
| ESCOLA ONDE ESTUDA/ESTUDOU/ OU ESTUDA: _____ _____ |
| NOME DO RESPONSÁVEL (SE MENOR DE IDADE): _____ |
| GRAU DE PARENTESCO: _____ |

Assinatura do responsável (se menor de idade)

Assinatura do (a) candidato (a) (se for maior de idade)

Data: _____ / _____ / 2021

Não preencher abaixo (exclusivo servidores da Proex)

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA MATRÍCULA:

- Declaração de Matrícula;
- Comprovante de inscrição para o Enem 2021;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar
- Original e Cópia do Documento oficial com foto;
-

Endereço: Campus Universitário Reitor Áulio Gélio Alves de Souza, BR 364, Km 04 CEP: 69.915-900 - Telefone: (068) 99941-6600 ou (068) 3901-2548 – Rio Branco, Acre. Email: tonaufac17@gmail.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**



Cópia do comprovante de endereço;

Ficha de matrícula devidamente preenchida;